

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE  
CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DAS CARREIRAS MAGISTÉRIO  
PÚBLICO E ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO  
EDITAL Nº 63 – SEE/DF, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos dos Processos nº 0711669-90.2017.8.07.0018 e nº 0709482-12.2017.8.07.0018, em trâmite na 6ª Vara da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, torna pública a **inclusão de candidatos *sub judice*** considerados pessoas com deficiência no **resultado final no concurso público**, divulgado por meio dos subitens **4.1.2.2** e **5.2.37.3** do Edital nº 70 – SEE/DF, de 22 de setembro de 2017, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, que os candidatos ao Cargo 2: Professor de Educação Básica – Área de Atuação: Atividades aprovados/classificados como candidato com deficiência dentro do número de vagas a partir da **22ª posição** passam a ter classificação alterada mediante a inclusão de **uma** unidade.

[...]

**4 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO DOS CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTO NO EDITAL Nº 23 – SEE/DF, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016**

[...]

**4.1.2 CARGO 2: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA DE ATUAÇÃO: ATIVIDADES**

[...]

**4.1.2.2** Resultado final no concurso público dos candidatos ***sub judice*** considerados na **perícia médica** pessoas com deficiência aprovados/classificados dentro do número de vagas previsto no Edital nº 23 – SEE/DF, de 13 de outubro de 2016, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso público e classificação final no concurso público.

10135461, Mariza Miranda Pereira, 88.95, 22.

[...]

**5 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM CADASTRO DE RESERVA**

**5.1** A aprovação e a classificação final geram, para o candidato aprovado em cadastro de reserva, apenas a expectativa de direito à nomeação. A Secretaria de Educação do Distrito Federal, nos termos da Lei, reserva-se o direito de proceder eventuais nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço e de acordo com a disponibilidade orçamentária, respeitado o prazo de validade do concurso.

[...]

**5.2.37 CARGO 37: TÉCNICO DE GESTÃO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: SECRETÁRIO ESCOLAR**

[...]

**5.2.37.3** Resultado no concurso público dos **candidatos *sub judice*** considerados na **perícia médica** pessoas com deficiência aprovados em cadastro de reserva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso público e classificação final no concurso público.

10242757, Kelly Cristina das Neves Ferreira, 36.00, 23.

[...]

**JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS**